

RESOLUÇÃO nº 15/18

Declara facultativo o ponto na sexta-feira que sucede ao feriado nacional de Proclamação da República, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social; e

Considerando-se que no dia seguinte ao feriado nacional de 15 de novembro (Proclamação da República) será sexta-feira, intercalando o feriado com o final de semana, e que as repartições públicas estaduais e federais da região, bem como a maioria dos órgãos públicos municipais, estarão fechados para atendimento ao público;

Considerando-se que os serviços da AMMVI estão prejudicados em face da paralisação dos serviços dos demais órgãos públicos da região, e que haverá redução de despesas com a concessão de ponto facultativo e suspensão de atendimento na sede da Associação neste dia, sem prejuízo aos Municípios associados;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar facultativo o expediente aos empregados da AMMVI na data de 16 de novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º - O empregado que desempenhar suas funções normalmente nas datas de que trata o artigo 1º desta Resolução, mediante justificativa e relatório apresentado e acatado pelo Secretário Executivo, poderá ausentar-se oportunamente, em datas a serem estabelecida pela AMMVI, para compensação do ponto facultativo, sem qualquer adicional de horas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau - SC, em 09 de novembro de 2018; 49º Ano de Fundação.

JEAN MICHEL GRUNDMANN

Presidente da AMMVI